

DECRETO EXECUTIVO Nº 685/2003 – DE 15 DE ABRIL DE 2003.

“DETERMINA TURNO ÚNICO NOS ÓRGÃOS PÚBLICOS MUNICIPAIS NO DIA 17 DE ABRIL DE 2003, e dá outras providências”.

OLYNTHO FIORIN, PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA EM EXERCÍCIO, usando de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica determinado expediente em turno único nos órgãos públicos municipais no dia 17 de Abril de 2003, no horário das 07:00 as 13:00 horas.

Art. 2º - Este Decreto Executivo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, em 15 de Abril de 2003.

OLYNTHO FIORIN
Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se e Publique-se:

Adriana Cristine Mäger
Secretária Municipal de Administração e Planejamento